



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 462/2017, de 22/12/2017. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, João dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor Presidente **Luiz Mario** declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou ao **Segundo Secretário Marcelo Oliveira Dourado** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior nº. 461 realizada no dia 09 de agosto 2017 e posteriormente autorizou o **1º Secretário Rinaldo Monteiro** a realizar Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 026/2017, de autoria do Poder Executivo.** *“Que Dispõe sobre a nova redação a Lei Municipal nº 896 2006 de 24 de abril 2006, que cria o Conselho Municipal de Educação de Guiratinga – MT, Estado do Mato Grosso, responsável pela Política Municipal de Educação e dá outras providências”.* O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, após ampla discussão foi **Exarado Parecer favorável pelo Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão,** sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o **Projeto nº. 026/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.** **Projeto de Lei nº. 027/2017, de autoria do Poder Executivo.** *“Que autoriza o Poder Executivo a fazer contratação temporária dos Profissionais da Educação, mediante processo Seletivo simplificado, em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público e dá outras providências”.* O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, após ampla discussão foram **Exarados Pareceres favoráveis pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização Vereador Rinaldo Monteiro acompanhado pelos demais Membros da Comissão,** sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o **Projeto nº. 027/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.** Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, declarando encerrada a sessão extraordinária do dia 22 de dezembro 2017.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 22 de dezembro 2017.**

**Luiz Mario Pires de Araújo**  
Presidente

**Marcelo Oliveira Dourado**  
2º Secretário

